Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 069/2025

Requer a Gestão Municipal, para que junto a Secretaria de Obras, realize a construção de uma praça na rua Roberto Pereira da Silva, em frente ao Ginásio “O NAELZÃO”, no bairro São Sebastião.

O Vereador signatário, **Geová Azevedo de Araújo - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **Humberto Alves Gondim**, para que junto ao Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. Luvanor do Nascimento Enedino, realize a construção de uma praça na rua Roberto Pereira da Silva, em frente ao Ginásio “O NAELZÃO”, no bairro São Sebastião.

A construção de uma praça em frente a um ginásio é uma excelente maneira de criar um espaço público multifuncional que beneficia a comunidade, tanto para atividades recreativas quanto para eventos sociais. Uma praça bem planejada e construída pode ser um ponto de encontro, lazer e interação social para os moradores, além de complementar o uso do ginásio.

A praça pode ser projetada para ser multifuncional, com diferentes áreas que atendem a várias necessidades da comunidade. Alguns elementos essenciais incluem:

- **Espaços de descanso:** Bancos e cadeiras ao redor de áreas verdes, fontes ou jardins, para que as pessoas possam relaxar antes ou depois das atividades no ginásio.
- **Caminhos e acessibilidade:** Trilhas e calçadas largas para pedestres, com pisos adequados para cadeirantes e carrinhos de bebê.

A construção de uma praça em frente ao referido ginásio é uma excelente forma de criar um espaço público de convivência e lazer para a comunidade. Ela deve ser planejada para promover atividades físicas, sociais e culturais, além de proporcionar um ambiente agradável e acessível para todos. Com um projeto bem estruturado e integrado, a praça pode se tornar um verdadeiro ponto de encontro e um espaço complementar importante para os frequentadores do ginásio e moradores locais.

.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 20 de março de 2025.

GEOVÁ AZEVEDO DE ARAÚJO
Vereador do PSDB